



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

Ata N°	N° 700 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	03/08/2026 às 14h30min
Local:	Videconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E PRESENCAS

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se, de forma extraordinária e videoconferência, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER). Após a realização da chamada nominal pelo Presidente, Sr. Ézio de Jesus Gomes de Lucas, foi constatada a presença de quórum pleno, registrando-se os seguintes membros conselheiros:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

2. ABERTURA DA REUNIÃO E AJUSTES DE PAUTA

O Presidente iniciou a reunião informando ajustes na dinâmica do encontro em razão de indisponibilidade da sala previamente agendada, sendo necessária adequação na condução dos trabalhos. A reunião concentrou-se na leitura resumida das pautas e no alinhamento para deliberações futuras.

3. LEITURA E ALINHAMENTO DAS ATAS ANTERIORES

A secretária procedeu à leitura resumida das pautas das reuniões realizadas no período de 20 a 28 de julho de 2026, destacando os principais pontos discutidos, tais como análise de balancetes, transição contábil e organização de fluxos processuais.

Ficou deliberado que a leitura integral e a aprovação formal das atas ocorrerão em reunião subsequente, com disponibilização prévia dos documentos no sistema para análise dos conselheiros.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO E CONTAS – MARÇO/2026

Foi apresentado pelo conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva o processo nº 15301741/2026.11, referente à prestação de contas do mês de março de 2026.

O relatório evidenciou:

- Redução na taxa de administração transferida, em comparação com fevereiro;
- Frustração na arrecadação geral em relação à meta orçamentária;
- Desempenho abaixo do esperado nas contribuições de ativos e patronais;
- Superação de metas nas contribuições de inativos e pensionistas;

No tocante às despesas, foi observada redução significativa nos gastos com benefícios, atribuída à ausência de passivos extraordinários no período.

5. DEBATE TÉCNICO SOBRE REGISTROS CONTÁBEIS

Durante a análise, foi promovido debate técnico acerca da aplicação do regime de competência nos registros contábeis. Foram destacadas limitações sistêmicas do sistema FIPLAN, que inviabilizam registros retroativos antes da publicação da lei orçamentária, especialmente no mês de janeiro de 2026.

Os conselheiros deliberaram pela manutenção da observação no parecer técnico, acompanhada de nota explicativa que esclareça a inexistência de irregularidade, tratando-se de limitação operacional do sistema.

6. DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO

Após discussão, o parecer técnico referente à prestação de contas de março de 2026 foi aprovado por unanimidade, com a inclusão de ressalvas e notas explicativas pertinentes.

O colegiado reforçou a importância do registro das divergências técnicas em ata como instrumento de governança e segurança institucional.

7. ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Disponibilização das atas no sistema para análise prévia dos conselheiros;
- Revisão das pendências de assinatura e encaminhamento à secretaria;
- Verificação de nova data para reunião conjunta com o Comitê de Investimentos;
- Levantamento e organização das pendências relacionadas ao ProGestão;
- Continuidade do monitoramento das receitas, despesas e arrecadação previdenciária.

8. AGENDAMENTO DE REUNIÃO

Ficou estabelecida a realização de nova reunião em data posterior a ser confirmada, com pauta voltada à aprovação formal das atas pendentes e continuidade das análises técnicas.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 15:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23636239** e o código CRC **0A76BFFF**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 701 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	05/08/2026 às 14h15min
Local:	Presencial (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E PRESENCAS

Ao dia cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h15min reuniu-se, de forma presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

Após a chamada nominal, foi constatada a presença dos membros do colegiado e o quórum necessário para deliberação. Iniciados os trabalhos, o Presidente destacou a necessidade de aprimoramento dos procedimentos internos, especialmente quanto à transparência, ao registro das discussões técnicas e à organização das atas.

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

2. ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS E GOVERNANÇA

Foi discutida a necessidade de que as atas contenham informações técnicas suficientes para registrar as discussões, manifestações e deliberações do colegiado, atendendo às recomendações de auditoria e fortalecendo a segurança institucional.

Considerando as limitações técnicas verificadas nas reuniões presenciais, especialmente quanto à gravação de áudio e vídeo, ficou definido que as reuniões virtuais serão priorizadas, salvo quando houver necessidade de participação presencial conjunta com outros setores.

Também foi ratificada a utilização do grupo oficial de WhatsApp como meio de comunicação e convocação das reuniões, especialmente em situações extraordinárias, devendo eventuais ausências ou necessidades de remarcação ser comunicadas previamente, sempre que possível.

3. QUESTÕES CONTÁBEIS E ATUARIAIS

O colegiado discutiu os apontamentos relacionados aos registros contábeis das avaliações atuariais, destacando a necessidade de maior integração entre a área responsável pelas avaliações e a Contabilidade, a fim de assegurar o correto registro das informações e o cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.

Foi destacada, ainda, a necessidade de inclusão do cargo de atuário no quadro efetivo do IPER e no respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, visando fortalecer a capacidade técnica do Instituto e aprimorar o acompanhamento das informações previdenciárias e atuariais.

4. APROVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado que não será realizada a leitura integral das atas durante as reuniões, considerando o tempo necessário para essa atividade e a necessidade de otimização dos trabalhos do Conselho.

As atas serão disponibilizadas previamente aos conselheiros para análise e manifestação. Na reunião, o Presidente fará apenas a referência à ata a ser apreciada, e o Conselho, em conjunto, procederá à sua aprovação, sem a necessidade de leitura integral do documento, dando-se, em seguida, continuidade aos demais itens da pauta.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Submeter a ata do dia 21/07 para análise, manifestação da Presidência, da GEFIN e da Contabilidade;
- Apreciar as atas pendentes após a reunião do Comitê de Investimentos;
- Incluir a ata do dia 21 na pauta de apreciação;
- Concluir a aprovação, assinatura e publicação das atas pendentes;
- Apresentar ao colegiado as pendências relacionadas ao Pró-Gestão;
- Acompanhar as providências relativas às avaliações atuariais, registros contábeis e inclusão do cargo de atuário;
- Organizar a apresentação da prestação de contas para a quarta-feira, considerando a reunião do Comitê de Investimentos na terça-feira.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação, aprovação e assinatura dos membros do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2026, às 14:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/08/2026, às 14:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/08/2026, às 14:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23666523** e o código CRC **1170A9F1**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 702 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	11/08/2026 às 14h30min
Local:	Videoconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E PRESENCAS

Ao dia onze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se, de forma virtual, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em reunião conjunta com o Comitê de Investimentos.

Após a chamada nominal, foi constatada a presença dos membros dos colegiados, bem como a existência do quórum necessário para deliberação. Pelo Comitê de Investimentos, estiveram presentes o Presidente, **Bruno Conti Elite e Silva**; os membros **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Patrik Coelho de Oliveira** e **Sissi Maria P. Terossi**; e o Secretário, **Jairo Pereira da Silva**.

Iniciados os trabalhos, o Presidente destacou a necessidade de aprimoramento dos procedimentos internos, especialmente no que se refere à transparência, ao adequado registro das discussões técnicas e à organização e padronização das atas das reuniões.

2. PAUTA – ANÁLISE DOS PARECERES DE INVESTIMENTOS

O conselheiro **Carlos Alexandre Praia** apresentou análise dos pareceres de investimentos referentes ao **1º trimestre de 2026**, identificando divergências em relação aos requisitos do **Pró-Gestão**.

Foram apontadas como principais lacunas a **ausência de indicadores de risco e segregação dos resultados entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário**, dificultando a avaliação do desempenho dos investimentos em relação à meta atuarial.

3. REAVALIAÇÃO DO PARECER

O conselheiro **Carlos Alexandre Praia** ficou responsável por **reavaliar o parecer referente ao primeiro trimestre de 2026**, considerando os documentos constantes do processo e as ressalvas levantadas durante a reunião, especialmente quanto à segregação dos fundos, benchmarks e indicadores de risco.

Eventuais lacunas de informações deverão ser apontadas no novo parecer.

4. FLUXO DE INFORMAÇÕES

Foi identificada a necessidade de melhorar o fluxo de informações entre a **Diretoria de Investimentos – DIAAT** e o Conselho Fiscal, garantindo o recebimento dos relatórios necessários para subsidiar adequadamente as análises do colegiado.

Ficou definido o **agendamento de reunião com a Diretoria de Investimentos** para tratar do fluxo e das informações necessárias.

5. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

A ata da reunião realizada em **05/08/2026** foi submetida à apreciação e **aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes**, sem ressalvas.

6. PRÓXIMAS REUNIÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ficou definida reunião para o **12/08**, às **14h30min**, de forma virtual, para tratar da **prestação de contas do exercício de 2025**, sob relatoria do conselheiro Francisco.

Também foi confirmada reunião conjunta com o **Comitê de Estratégia e Política – CEP**, na sexta-feira seguinte, às **14h30min**, para apresentação do relatório de arrecadação referente aos meses de **maio e junho**.

Como encaminhamentos, ficou definido que **Carlos Alexandre Praia** finalizará e reavaliará o parecer de investimentos; será agendada reunião com a Diretoria de Investimentos; **Katiuscia Carvalho** finalizará a lista de presença e atualizará a pauta da reunião.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrados os encaminhamentos e deliberações acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Presidente do Comitê de Investimento**, em 19/08/2026, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 19/08/2026, às 11:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 24/08/2026, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Membro do COINVEST**, em 24/08/2026, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva, Secretário do COINVEST**, em 24/08/2026, às 13:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 13:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 14:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 14:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 14:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 14:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23717804** e o código CRC **1BA902E4**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 703 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	12/08/2026 às 14h30min
Local:	Videoconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Ao dia doze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se, de forma virtual, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Após a chamada nominal, foi constatada a presença dos membros dos colegiados, bem como a existência do quórum necessário para deliberação.

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

Foi apresentada e analisada a prestação de contas do exercício de 2025, abrangendo os aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais, atuariais, administrativos e de investimentos.

Durante a análise, foram identificados **nove principais irregularidades e pontos de atenção:**

- Divergências entre saldos contábeis e bancários sem conciliação;
- Documentação incompleta de dirigentes e conselheiros;
- Avaliação atuarial com data focal inadequada;
- Ausência de comprovação de medidas para equacionamento do déficit atuarial;
- Ausência do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio;
- Insuficiência de comprovação dos testes de aderência atuarial;
- Ausência de ata de apreciação do relatório de investimentos;
- Análise de riscos incompleta nos fundos;
- Ausência de determinados extratos bancários mensais.

3. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

O Conselho Fiscal recomendou a **regularização e complementação da documentação**, a apresentação das conciliações bancárias, a adoção de providências relacionadas ao déficit atuarial, a comprovação dos testes de aderência, a complementação dos documentos de investimentos e o aperfeiçoamento das análises de risco.

4. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Na análise dos resultados do exercício, foram observados os desempenhos dos fundos Financeiro, Previdenciário, Militar e Administrativo, bem como a execução orçamentária e da taxa de administração.

Foi destacada a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos contábeis relacionados às transferências intraorçamentárias destinadas ao custeio administrativo.

Também foram identificadas divergências entre os registros contábeis e os extratos bancários, cuja justificativa depende da apresentação das respectivas conciliações bancárias.

Quanto aos investimentos, foi registrado patrimônio aplicado de aproximadamente R\$7.650.000.000 bilhões ao final do exercício.

5. ANÁLISE ATUARIAL E DOCUMENTAÇÃO

No âmbito atuarial, o Conselho Fiscal identificou inconsistências relacionadas à data focal da avaliação, à ausência de medidas formalmente comprovadas para o tratamento do déficit atuarial, à falta do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio e à insuficiência de comprovação dos testes de aderência.

Também foi registrada a necessidade de complementação da documentação referente aos dirigentes e membros dos conselhos, incluindo os documentos exigidos para comprovação de regularidade e certificação profissional.

6. DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER FISCAL

Após as discussões, os conselheiros deliberaram pela aprovação, com ressalvas, das contas referentes ao exercício de 2025.

Foi ajustada a redação da conclusão para que a expressão “**Após as discussões, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Parecer nº 8 e recomendaram a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do exercício de 2025**” abrangesse, de forma ampla, os achados e as observações constantes do parecer, sem restringir a conclusão exclusivamente às contas.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram registrados os encaminhamentos e deliberações decorrentes da análise da prestação de contas do exercício de 2025, ficando o parecer aprovado com ressalvas e sujeito aos trâmites de assinatura e encaminhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23748386** e o código CRC **9C800309**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata N°	N° 704 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	14/08/2026 às 14h30min
Local:	Videoconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se, de forma virtual, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER. Após a realização da chamada nominal, foi constatada a presença dos membros dos colegiados, bem como os representantes **Rondinelli Santos de Matos Pereira (Presidente interino)**, **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Ava Patrícia Lima Moraes**, **Sueidy Araújo Barbosa**, **Maria do Socorro de Almeida** e a **Secretária Poliana Araújo Soares do Conselho de Previdência Estadual – CEP** e do Senhor **Lucas Souza, Chefe da Divisão de Arrecadação**, verificando-se a existência de quórum para a instalação e o regular prosseguimento da reunião.

2. RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - COMPETÊNCIA MAIO DE 2026.

O Senhor Lucas Souza apresentou o Relatório de Arrecadação Previdenciária referente à competência de maio de 2026, elaborado em conformidade com a Portaria nº 1.467 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Foi informado que a arrecadação totalizou **R\$49.565.326,57**, não tendo sido identificado saldo devedor na competência. O montante total de ingressos, considerando as contribuições previdenciárias e demais receitas, incluindo valores relativos a servidores cedidos, licenciados e compensação financeira, correspondeu a **R\$21.370.341,91** no Fundo Financeiro e **R\$28.194.984,66** no Fundo Previdenciário.

Quanto às contribuições previdenciárias, foram apresentados os valores relativos às contribuições patronais, dos segurados e às gratificações natalinas, totalizando **R\$47.981.537,08** em contribuições repassadas.

No detalhamento por órgão, destacou-se o repasse do Governo do Estado, incluindo suas secretarias, no valor de **R\$24.717.445,30**, seguido da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, com **R\$11.431.279,87**, e do Tribunal de Justiça, com **R\$3.656.725,83**.

Em relação ao perfil dos segurados civis, foram registrados **15.858 servidores efetivos**, **2.205 aposentados** e **783 pensionistas**, com remuneração bruta de **R\$249.229.737,10** e base de cálculo de **R\$189.248.788,74**.

3. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

O Conselho Fiscal recomendou a **regularização e complementação da documentação**, a apresentação das conciliações bancárias, a adoção de providências relacionadas ao déficit atuarial, a comprovação dos testes de aderência, a complementação dos documentos de investimentos e o aperfeiçoamento das análises de risco.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Durante a apresentação, foram discutidas as compensações previdenciárias no valor de **R\$827.941,88**, relacionadas aos inativos absorvidos pela folha do Tribunal de Justiça, do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado.

O conselheiro Carlos Alexandre Praia questionou acerca dos créditos provenientes do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Em resposta, Lucas Souza esclareceu que, em razão de dificuldades técnicas de acesso aos sistemas, ainda não estavam disponíveis todas as informações necessárias ao detalhamento das compensações financeiras do INSS e de outros Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Diante disso, ficou estabelecido que será elaborada **Nota Técnica** contendo o detalhamento dos valores referentes à compensação financeira do RGPS e de outros RPPS, abrangendo as competências anteriores, a partir de dezembro, com o objetivo de regularizar e complementar a prestação de contas.

5. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – COMPETÊNCIA MAIO DE 2026

A conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles questionou a forma de contabilização da compensação financeira referente ao Tribunal de Justiça, destacando a necessidade de que o Fundo Previdenciário também contemplasse os valores relativos aos pensionistas, e não apenas o Fundo Financeiro.

Lucas Souza informou que, após reuniões realizadas com o Tribunal de Justiça, foi identificada a necessidade de correção das informações e da segregação dos valores entre os Fundos Financeiro e Previdenciário.

Ficou, portanto, definida a adoção das providências necessárias junto às divisões responsáveis, inclusive perante o Tribunal de Justiça, para a **retificação e adequação da segregação dos valores entre os respectivos fundos**.

6. RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO – COMPETÊNCIA JUNHO DE 2026

Na sequência, Lucas Souza apresentou o Relatório de Arrecadação referente à competência de junho de 2026.

Foi informado que a arrecadação totalizou **R\$49.892.663,48**, não tendo sido identificado saldo devedor na competência. O Fundo Financeiro registrou ingressos no valor de **R\$21.372.112,53**, enquanto o Fundo Previdenciário registrou **R\$28.520.650,95**.

O relatório contemplou os valores referentes às contribuições patronais, contribuições dos segurados e gratificações natalinas, mantendo-se registrada a compensação financeira de **R\$827.941,88**, relativa ao convênio envolvendo o Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Estado e o Tribunal de Contas do Estado.

7. DETALHAMENTO DOS INGRESSOS E DOS ÓRGÃOS – JUNHO DE 2026

Foram apresentados, ainda, os demais ingressos registrados na competência de junho, incluindo valores relativos a servidores cedidos e licenciados, parcelamentos de ressarcimento ao erário, multas aplicadas ao gestor e valores anteriormente identificados como precatórios, correspondentes ao resgate de depósitos judiciais.

O Governo do Estado apresentou o maior volume de repasses, no montante de **R\$25.291.681,68**, seguido da SESAU, com **R\$11.256.666,76**, e do Tribunal de Justiça, com **R\$3.820.844,87**.

Lucas Souza informou que as informações ainda pendentes relativas à compensação financeira serão incorporadas à competência de julho, acompanhadas da respectiva Nota Técnica, com o objetivo de complementar e regularizar os dados apresentados ao Conselho Fiscal.

8. ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA NOS RELATÓRIOS

O conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva sugeriu a alteração da nomenclatura utilizada nos relatórios, de **“precatórios”** para **“resgate de depósitos judiciais”**, considerando que os valores registrados correspondem, conforme esclarecido durante a reunião, a contribuições patronais.

A sugestão foi acolhida por Lucas Souza, que se comprometeu a promover a alteração da nomenclatura nos próximos relatórios e apresentações, de modo a conferir maior precisão e clareza à classificação dos valores.

9. DADOS ESTATÍSTICOS E FINANCEIROS – JUNHO DE 2026

Quanto aos dados estatísticos da competência de junho de 2026, foram registrados **15.850 servidores efetivos, 2.241 aposentados e 779 pensionistas**.

A remuneração bruta totalizou **R\$255.280.924,90**, enquanto a base de cálculo alcançou **R\$191.638.367,16**.

O débito previdenciário atualizado permaneceu no montante de **R\$857.730.294,82**.

Ficou consignado, ainda, que nas próximas apresentações deverá ser realizada a **segregação dos valores correspondentes aos benefícios e às despesas administrativas do Instituto de Previdência**, com o propósito de proporcionar maior transparência e detalhamento das informações financeiras.

10. ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS

Ao final das discussões, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. **Elaboração de Nota Técnica:** Lucas Souza deverá elaborar Nota Técnica contendo o detalhamento dos valores referentes à compensação financeira do RGPS e de

- outros RPPS, abrangendo as competências anteriores desde dezembro, com vistas à regularização das informações e da prestação de contas.
2. **Retificação dos Fundos:** deverão ser promovidas as retificações e adequações necessárias na segregação dos valores entre os Fundos Financeiro e Previdenciário, inclusive junto ao Tribunal de Justiça.
 3. **Resposta aos Pareceres:** deverá ser dada continuidade à instrução e posterior resposta aos pareceres do Conselho Fiscal, especialmente aos processos de final **077 e 074**, conforme as providências administrativas cabíveis.
 4. **Segregação de Valores do Instituto de Previdência:** nas próximas apresentações, deverão ser segregados os valores relativos aos benefícios e às despesas administrativas do Instituto de Previdência.
 5. **Ajuste de Nomenclatura:** os próximos relatórios deverão utilizar a nomenclatura “**resgate de depósitos judiciais**”, em substituição à expressão “precatórios”, para os valores correspondentes.

11. ENCERRAMENTO

Ao término da reunião, Ezio Lucas parabenizou Lucas Souza pela qualidade da apresentação e pela disposição em promover os ajustes e adequações solicitados pelos membros do Conselho Fiscal.

Os demais participantes, incluindo os representantes do Conselho Fiscal e do Conselho de Previdência Estadual, entre eles Rondinelli Pereira, manifestaram-se favoravelmente quanto às informações apresentadas e aos encaminhamentos definidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/08/2026, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/08/2026, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/08/2026, às 17:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 13:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Araujo Soares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 25/08/2026, às 09:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Souza Colaço, Chefe da Divisão de Arrecadação**, em 25/08/2026, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 11:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 15:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 03/09/2026, às 09:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23791064** e o código CRC **F51AAB20**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 705 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	21/08/2026 às 14h30min
Local:	Videoconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião com a participação dos membros **EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS, CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA, KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES** e **ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA**, ocasião em que foram tratados assuntos relacionados à continuidade dos trabalhos, à instabilidade dos serviços de internet e às providências necessárias para garantir a regularidade das atividades. Registra-se, ainda, que o Conselheiro **CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO** não conseguiu ingressar na reunião em razão de problemas de conexão com a internet.

2. DA SUSPENSÃO E DO REAGENDAMENTO DA REUNIÃO

O Sr. **EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS** informou aos presentes acerca da impossibilidade de prosseguimento regular dos trabalhos em razão das instabilidades técnicas relacionadas à conexão de internet.

Considerando, ainda, a inexistência de deliberações financeiras pendentes e a ausência de matérias cuja apreciação demandasse decisão imediata, foi proposta a **suspensão da reunião**, com retomada dos trabalhos na **segunda-feira seguinte**.

A proposta foi submetida aos presentes e **aprovada por unanimidade**, ficando a reunião oficialmente suspensa e seu prosseguimento remarcado para a data estabelecida.

Foi esclarecido, para fins de registro, que as reuniões realizadas no dia anterior e na presente data **não produziram deliberações com efeitos financeiros**.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE ASSINATURA DA DOCUMENTAÇÃO

O Sr. **EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS** orientou os participantes a verificarem previamente a documentação produzida, observando a existência de eventuais ressalvas, correções ou ajustes.

Na ausência de observações, os documentos deverão ser devidamente **assinados pelos participantes**, para fins de formalização e registro dos trabalhos realizados.

4. DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS

Diante das dificuldades relacionadas à conectividade, o Sr. **EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS** reforçou a necessidade de adoção de medidas preventivas para garantir a continuidade das atividades dos conselheiros.

Considerando a existência de disponibilidade na agenda de pautas, foi entendida como adequada a suspensão dos trabalhos até a segunda-feira seguinte.

Como medida de contingência, ficou estabelecido que os conselheiros deverão **salvar os pareceres já concluídos em formato PDF**, de modo a permitir o acesso aos documentos independentemente da disponibilidade de conexão estável no momento da reunião.

Também ficou consignado que, caso persistam os problemas de conectividade, poderá ser adotada a realização das reuniões **de forma presencial**, como alternativa para assegurar o regular prosseguimento das pautas e evitar novas interrupções decorrentes de falhas de internet.

5. DOS ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Verificar a documentação da reunião e, não havendo observações ou ajustes, proceder à assinatura pelos participantes;
- Converter e salvar cada parecer concluído em **formato PDF**, como medida de contingência e garantia de continuidade dos trabalhos;
- Retomar a reunião suspensa na **segunda-feira seguinte**, dando prosseguimento às pautas pendentes;
- Na hipótese de persistência das falhas de internet, avaliar a realização das reuniões **presencialmente**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **oficialmente suspensa**, ficando sua continuidade agendada para a segunda-feira seguinte, conforme deliberação unânime dos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/08/2026, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23884586** e o código CRC **8ABAD681**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata N°	N° 706 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	24/08/2026 às 14h30min
Local:	Videoconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária com a participação de todos os membros. O Presidente Ezio Lucas iniciou os trabalhos realizando a conferência dos conselheiros presentes. Na oportunidade, foi registrado que as reuniões ordinária e extraordinária anteriormente convocadas não produziram efeitos deliberativos ou financeiros em razão de falhas no sistema SEI e de instabilidade na conexão de internet. Também ficou consignado que tais ocorrências não implicaram contabilização de ausência para o conselheiro Carlos Alexandre Praia.

2. PAUTA DA REUNIÃO

A pauta principal consistiu na apresentação, análise e deliberação acerca do parecer de prestação de contas referente ao período de janeiro a junho de 2026, elaborado pelo conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva, relator do Fundo Previdenciário.

3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

O Sr. **EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS** orientou os participantes a verificarem previamente a documentação produzida, observando a existência de eventuais ressalvas, correções ou ajustes.

Na ausência de observações, os documentos deverão ser devidamente **assinados pelos participantes**, para fins de formalização e registro dos trabalhos realizados.

4. DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS

O relator apresentou a análise das receitas do primeiro semestre de 2026, destacando que a arrecadação do Fundo Previdenciário apresentou desempenho superior ao previsto nas competências analisadas, com índices de execução de 1,32 no mês de abril e 1,28 no mês de junho, caracterizando resultado superavitário.

Apesar do desempenho positivo das receitas, foi destacada a frustração das compensações financeiras entre regimes, especialmente nas operações envolvendo a COPREV e a Coperfim. No período analisado, foi registrado o recebimento de R\$109.092,63, diante de uma previsão de R\$1.940.246,00. O Conselho considerou necessária a adoção de providências para esclarecer a origem e a ausência de determinados ingressos, inclusive aqueles relacionados às compensações com o **TJ, MP e TCE**, bem como o acompanhamento rigoroso dos valores ainda pendentes.

5. ANÁLISE DAS DESPESAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto às despesas, o relator informou que a execução orçamentária do primeiro semestre foi considerada regular, com concentração dos gastos no pagamento de benefícios previdenciários e manutenção de saldo orçamentário positivo.

Foi registrado que, no mês de fevereiro de 2026, o empenho relativo à folha de benefícios alcançou R\$33.999.999,00. Também foi esclarecido que as despesas pagas sem execução orçamentária no mês de janeiro, decorrentes do atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA, foram posteriormente regularizadas.

6. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

Na análise da carteira de investimentos, foi informado que as aplicações financeiras estão concentradas no Banco do Brasil, especialmente nos fundos BB Previd Fluxo RF e BBRF Fluxo SB.

No primeiro semestre de 2026, o volume de aplicações totalizou R\$159.394.031,97, enquanto os resgates alcançaram R\$525.033,89, evidenciando a capitalização dos recursos do Fundo.

Foi registrado que a conta 6545 manteve saldo entre aproximadamente R\$39,5 milhões e R\$45 milhões, enquanto a conta 8545, destinada à movimentação, apresentou oscilações entre aproximadamente R\$1,4 milhão e R\$5,1 milhões.

O relator destacou, contudo, riscos e pontos de atenção relacionados à concentração das aplicações em um único gestor, à impossibilidade de verificar, naquele momento, o enquadramento dos investimentos nos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, em razão ao processo da Política de Investimentos de 2026, bem como inconsistências sistêmicas nas notas explicativas, pendências de conciliação e ausência de justificativa formal para determinadas migrações de recursos entre fundos.

7. DISCUSSÃO SOBRE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

Durante os debates, os conselheiros ressaltaram a necessidade de verificar a correspondência entre os valores registrados como investimentos, os relatórios de investimentos e os respectivos balancetes contábeis.

O conselheiro Francisco Silva destacou a importância desse batimento, mencionando a existência de divergências identificadas em outros fundos, inclusive no Fundo Militar. O relator Antonio Ranieri corroborou a necessidade de conferência, especialmente diante das inconsistências verificadas nas notas explicativas.

Ficou estabelecido que, diante de dados ambíguos ou divergentes, o Conselho Fiscal poderá solicitar esclarecimentos à contabilidade, especialmente ao responsável Gefin, buscando o alinhamento das informações constantes das prestações de contas.

O conselheiro Carlos Alexandre Praia observou que parte das divergências pode decorrer de saldos históricos, contas não zeradas e pendências provenientes de exercícios anteriores, sendo necessário realizar trabalho de regularização e conciliação desses registros.

8. AVALIAÇÃO ATUARIAL E PROVISÕES MATEMÁTICAS

Também foi discutida a questão da provisão matemática e da avaliação atuarial. Foi esclarecido que o valor registrado na prestação de contas deve observar a avaliação atuarial correspondente ao exercício de referência, considerando que a avaliação de 2026, com data-base em 31 de dezembro de 2025, poderá ter sido registrada contabilmente em competências posteriores.

O Conselho deliberou pela necessidade de apresentação do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2026, para fins de validação das provisões matemáticas registradas.

9. PROVIDÊNCIAS ATRIBUÍDAS AOS CONSELHEIROS

Ficou acordado que os conselheiros deverão realizar o batimento dos valores lançados como investimentos com os respectivos relatórios de investimentos e balancetes contábeis, abrangendo os fundos sob responsabilidade de cada membro.

O conselheiro Carlos Alexandre Praia ficou responsável por encaminhar, no grupo de mensagens, o número do processo referente às atribuições e competências do Conselho Fiscal, disponibilizando o material previamente para leitura dos demais conselheiros antes da reunião destinada à sua discussão.

Os demais membros ficaram responsáveis pela leitura do referido processo, bem como pela assinatura da frequência e das atas que se encontram pendentes no sistema.

10. REORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES

O Conselho deliberou pela reorganização do cronograma das reuniões, transferindo a pauta de responsabilidade do conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva para o dia seguinte e a pauta do conselheiro Carlos Alexandre Praia, referente às atribuições e competências do Conselho Fiscal, para a sexta-feira seguinte, de modo a permitir maior prazo para leitura e análise da documentação.

11. ASSINATURA DAS ATAS E ENCERRAMENTO

Ao final, foi organizada a regularização das assinaturas das atas pendentes, incluindo a ata do dia 12 e aquelas referentes às reuniões adiadas dos dias 20 e 21, ficando confirmado que todos os membros deverão assinar a frequência correspondente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando o registro das deliberações e providências consignadas na presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 16:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2026, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23903829** e o código CRC **6BB0D4C6**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

Ata N°	N° 707 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	25/08/2026 às 14h30min
Local:	Videoconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária com a participação de todos os membros.

2. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Na sequência, o conselheiro **Crystopher** apresentou os dados financeiros do fundo referentes à competência de abril de 2026, realizando comparação com os resultados de março de 2026, com o objetivo de avaliar a evolução das receitas, a execução orçamentária e o cumprimento das metas da unidade 15601.

Inicialmente, foi apresentada a informação referente à **taxa de administração**, cuja cota de capital transferida ao fundo administrativo permaneceu no mesmo valor do mês anterior, totalizando **R\$1.318.000,00**.

Quanto à **execução orçamentária**, foi registrado que, em março, a receita programada foi de **R\$31.711.437,00**, com execução de aproximadamente 94%, resultando em déficit de **R\$1.656.406,47**. Em abril, a meta de receita foi fixada em **R\$39.478.860,00**, tendo sido executados aproximadamente 62%, com déficit de **R\$14.677.320,86**.

Foi destacado que a arrecadação das contribuições de **servidores ativos e da cota patronal** permaneceu abaixo das metas estabelecidas. A contribuição dos servidores ativos foi de **R\$ 8.004.009,77** em março e **R\$7.968.101,18** em abril, frente à meta mensal de **R\$9.625.000,00**. Por outro lado, as contribuições dos inativos e pensionistas superaram as previsões orçamentárias nos dois meses analisados.

Em relação às **receitas patrimoniais e às compensações financeiras - COMPREV**, foi ressaltada a queda significativa verificada em abril. A receita patrimonial apresentou diferença negativa,

enquanto a receita decorrente do COMPREV foi registrada em valor zero, impactando negativamente o fluxo orçamentário do fundo.

Na consolidação das receitas, verificou-se que a execução das receitas orçamentárias atingiu **50,28% em abril**, ante aproximadamente **95% em março**. As receitas intraorçamentárias também apresentaram redução, passando de **R\$9.575.979,29**, em março, para **R\$9.501.200,80**, em abril.

No resultado geral, a arrecadação consolidada passou de **R\$28.729.707,75 em março** para **R\$23.481.533,41 em abril**, representando uma redução de **18,27%**.

3. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Quanto às despesas, foi informado que a execução permaneceu estável nos meses de março e abril, mantendo-se abaixo do limite orçamentário autorizado. O fundo utilizou aproximadamente **85,90% do limite disponível** em ambos os meses, gerando economia superior a **R\$5 milhões** em cada competência.

Os conselheiros registraram a importância da manutenção do controle das despesas, considerando o cenário de redução das receitas observado no período.

4. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À ANÁLISE FINANCEIRA

Diante dos resultados apresentados, **Crystopher** recomendou:

- A renovação das cobranças aos órgãos de origem quanto às insuficiências contributivas;
- A apresentação de justificativas para a queda observada nas receitas patrimoniais;
- A retomada das cobranças relativas ao COMPREV;
- A adequação do FIPLAN ao PCASP RPPS;
- A inclusão das notas explicativas exigidas pelo Manual de Contabilidade aplicável.

Durante a discussão, o presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas e o conselheiro Francisco Silva esclareceram a forma de contabilização da rentabilidade dos investimentos, destacando que, considerando o regime de caixa, a rentabilidade é registrada como receita orçamentária no momento do resgate do investimento, e não simplesmente em razão da atualização mensal do saldo aplicado.

Com o objetivo de tornar os relatórios mais claros e facilitar a compreensão da movimentação financeira, ficou **aprovada a inclusão de coluna específica indicando os valores dos resgates de investimentos** nos próximos relatórios.

Francisco Silva sugeriu, ainda, que sejam utilizados os dados constantes do processo do Fundo Militar para subsidiar as análises relacionadas aos rendimentos dos investimentos.

5. REFORMA PREVIDENCIÁRIA

Em seguida, o presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas apresentou a pauta referente à minuta da reforma previdenciária, destacando os principais pontos relacionados às alterações de **mandatos, paridade de representação entre os Poderes e remuneração** no âmbito da estrutura previdenciária.

Após discussão, o conselheiro Carlos Alexandre Praia comprometeu-se a analisar a minuta e apresentar, na próxima reunião, com parecer consolidado acerca das atribuições do Conselho Fiscal no processo de reforma previdenciária, bem como dos pontos constantes do parecer atualmente em análise.

Ficou também definido que os apontamentos e contribuições apresentados pelos conselheiros serão consolidados em minuta para posterior discussão e deliberação.

6. APROVAÇÃO E AJUSTES DAS ATAS ANTERIORES

Na sequência, foram submetidas à apreciação dos conselheiros as atas da **reunião conjunta com o CEP, realizada no dia 14**, e da **reunião realizada no dia 24 de agosto**, as quais foram aprovadas, ficando pendente apenas a assinatura dos respectivos membros.

Durante a análise da ata do dia 24, **Crystopher** apontou uma imprecisão na redação referente à expressão **“ausência da política de investimentos de 2026”**.

Antonio Ranieri Gomes da Silva esclareceu que a questão se referia à **ausência da documentação da política de investimentos no processo**, e não à inexistência ou ausência da própria política de investimentos.

Dessa forma, ficou deliberada a realização do ajuste textual na ata, de modo a deixar claro que a pendência se refere à documentação constante do processo.

7. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Após as discussões, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- **Crystopher** irá acrescentar a coluna específica com os valores dos resgates de investimentos, de forma a complementar a análise e esclarecer o registro das receitas pelo regime de caixa.
- **Francisco Silva** irá disponibilizar no grupo o número do processo que contém a análise dos rendimentos dos investimentos dos fundos, para subsidiar as próximas avaliações.
- **Carlos Alexandre Praia** irá apresentar, na próxima reunião, análise sobre as atribuições do Conselho no processo de reforma previdenciária e os principais pontos constantes do parecer em discussão.
- **Carlos Alexandre Praia** irá consolidar os apontamentos relativos à minuta da reforma previdenciária para apresentação e discussão na próxima reunião.
- **Os membros do Conselho** deverão providenciar a assinatura das listas de frequência das reuniões e das atas dos dias 14 e 24 de agosto.
- **Aryane** deverá promover o ajuste na redação da ata, esclarecendo que a referência à ausência da política de investimentos diz respeito à documentação ausente no processo, e não à inexistência da política.

8. PRÓXIMA REUNIÃO

Ficou definido que a próxima reunião será realizada **na quinta-feira, às 15 horas, de forma virtual**, tendo **Carlos Alexandre Praia** como relator.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/09/2026, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23914047** e o código CRC **4664CB16**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 708 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	27/08/2026 às 15h00min
Local:	Videoconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, de forma virtual, com a participação dos membros do colegiado, sendo constatada a existência de quórum para apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta.

2. ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Na sequência, o conselheiro **Carlos Alexandre Praia** apresentou o **Parecer nº 03/2026**, elaborado com o objetivo de estabelecer e delimitar as atribuições e o escopo de atuação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência, tendo como referência o **Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1**, e a **Lei Complementar Estadual nº 030**.

Foi esclarecido que o parecer busca estabelecer um entendimento comum entre os membros do colegiado quanto às competências do Conselho Fiscal, servindo como subsídio para a elaboração do plano de trabalho anual, eventual atualização do regimento interno e proposição de adequações legislativas.

Durante a apresentação, destacou-se que a atuação do Conselho Fiscal possui **natureza fiscalizatória e opinativa**, competindo ao colegiado examinar, avaliar, recomendar e emitir pareceres acerca dos atos e procedimentos da administração, sem exercer funções de gestão, coadministração ou substituição dos responsáveis pela tomada de decisões administrativas.

3. MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS E LACUNAS NORMATIVAS

Durante a análise do Parecer nº 03/2026, foi realizado o confronto entre as atribuições previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS e aquelas estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 030.

Foram identificadas correspondências parciais e algumas lacunas normativas, especialmente quanto à previsão expressa da atuação do Conselho Fiscal na **avaliação atuarial e no acompanhamento dos repasses de contribuições e aportes previdenciários**.

Foi destacado que o escopo de fiscalização do Conselho Fiscal compreende, entre outros aspectos, a gestão econômica e financeira, o plano de custeio, a avaliação atuarial, os investimentos, os controles internos, a governança, a transparência e a prestação de contas do Instituto.

Os conselheiros ressaltaram a importância de que o parecer estabeleça de forma clara os limites de atuação do colegiado, de modo a evitar a sobreposição de competências com a administração do Instituto.

4. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Em seguida, foi discutida a forma de análise dos **relatórios mensais de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos**, considerando a necessidade de acompanhamento pelo Conselho Fiscal e a periodicidade mínima de análise trimestral.

O conselheiro **CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA** apresentou questionamentos acerca da extensão da análise a ser realizada pelo Conselho Fiscal, especialmente quanto à rentabilidade dos investimentos, aderência aos limites, enquadramento das aplicações e riscos operacionais, jurídicos e sistêmicos.

Em esclarecimento, o conselheiro **Carlos Alexandre Praia** informou que a análise do Conselho Fiscal deverá concentrar-se, prioritariamente, nos aspectos **formais e de conformidade**, sem prejuízo da identificação e registro de eventuais discrepâncias relevantes quando exigidas pela legislação, pela Política de Investimentos ou pelas demais normas aplicáveis.

Durante a discussão, foi ressaltada a necessidade de que os procedimentos de análise sejam uniformizados, de forma a garantir maior segurança, clareza e objetividade na atuação do colegiado.

5. REFORMA PREVIDENCIÁRIA

Em seguida, o presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas apresentou a pauta referente à minuta da reforma previdenciária, destacando os principais pontos relacionados às alterações de **mandatos, paridade de representação entre os Poderes e remuneração** no âmbito da estrutura previdenciária.

Após discussão, o conselheiro Carlos Alexandre Praia comprometeu-se a analisar a minuta e apresentar, na próxima reunião, com parecer consolidado acerca das atribuições do Conselho Fiscal no processo de reforma previdenciária, bem como dos pontos constantes do parecer atualmente em análise.

Ficou também definido que os apontamentos e contribuições apresentados pelos conselheiros serão consolidados em minuta para posterior discussão e deliberação.

6. CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS AO PARECER

O presidente **Ezio de Jesus Gomes de Lucas** destacou a importância da participação dos membros do Conselho Fiscal na construção e aperfeiçoamento do Parecer nº 03/2026, especialmente para que o documento contemple, além dos aspectos legais e normativos, as experiências práticas dos integrantes do colegiado.

Dessa forma, ficou acordado que a conselheira **katiuscia Carvalho Albuquerque Teles**, e os conselheiros **Crystopher Rodrigues da Silva** e **Francisco Silva**, juntamente com os demais conselheiros, apresentarão sugestões e contribuições ao documento, com o objetivo de consolidar as atividades que podem ou não ser objeto de análise e fiscalização pelo Conselho Fiscal.

As contribuições serão analisadas e incorporadas à minuta antes da próxima reunião, ocasião em que o documento deverá ser submetido à apreciação, votação e posterior assinatura do colegiado.

7. REFORMA PREVIDENCIÁRIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Na sequência, o presidente **Ezio de Jesus Gomes de Lucas** apresentou a pauta relacionada à **minuta da reforma previdenciária**, destacando os pontos referentes à composição do Conselho, à paridade de representação entre os Poderes, à participação do Ministério Público, aos mandatos e à adequação da estrutura previdenciária às exigências do Pró-Gestão.

Durante a discussão, foi apresentada a proposta de ampliação do Conselho para **oito membros**, sendo quatro representantes escolhidos mediante mandato eletivo e quatro representantes indicados, contemplando representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público.

Foi destacada a necessidade de análise da participação do Ministério Público na composição do colegiado, considerando sua natureza institucional e o fato de não integrar formalmente nenhum dos três Poderes.

Também foi discutida a manutenção da representação de servidor efetivo eleito para integrar a estrutura do Instituto de Previdência.

8. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA

Durante a análise da minuta da reforma previdenciária, o conselheiro **Carlos Alexandre Praia** destacou algumas propostas de alteração legislativa, entre elas a possibilidade de adoção de **votação eletrônica** para a eleição dos representantes, com o objetivo de facilitar a participação dos servidores.

Também foi discutida a possibilidade de regulamentação da **remuneração do Jeton dos conselheiros**, utilizando como referência o modelo atualmente adotado para os integrantes do Comitê de Investimentos.

Os documentos e informações relacionados às propostas foram disponibilizados ou deverão ser disponibilizados no grupo de comunicação do colegiado, para conhecimento e análise prévia dos membros.

Considerando a complexidade da matéria e a necessidade de análise mais aprofundada, ficou definido que a discussão da minuta da reforma previdenciária será retomada em reunião posterior, após a consolidação das contribuições dos conselheiros.

9. APROVAÇÃO E AJUSTES DAS ATAS ANTERIORES

Na sequência, foi submetida à apreciação do colegiado a **ata da reunião anterior**, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, sem objeções ou ressalvas.

Durante a reunião, também foi reforçada a necessidade de regularização das assinaturas pendentes nas **atas e folhas de frequência das reuniões anteriores**, devendo os membros providenciar as respectivas assinaturas para fins de regularização documental.

Foi ainda destacada a necessidade de revisão dos registros relativos à frequência das reuniões, a fim de verificar a correspondência das informações constantes das atas com os encontros

efetivamente realizados pelo colegiado.

10. PRÓXIMA REUNIÃO

Ficou definida a realização da próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia **1º de setembro de 2026, às 14h15min**, de forma virtual, ocasião em que deverão ser retomadas as discussões referentes ao Parecer nº 03/2026 e à minuta da reforma previdenciária.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 02/09/2026, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 02/09/2026, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/09/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/09/2026, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/09/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 03/09/2026, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/09/2026, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23995372** e o código CRC **20788DDD**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>